

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF  
ocorrida em 21 de março de 2014**

Em 21 de março de 2014, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 046/2011, 032/2012 e 012/2013, na sala de reuniões do Conselho Curador da Fundacentro, no 3º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. O Sr. Walter iniciou a reunião informando sobre consulta verbal do Diretor de Administração e Finanças da Fundacentro sobre a possibilidade de compartilhamento da sala cedida pela Administração da Fundacentro à CEF, com a ouvidoria. Tal contato ensejou o envio de mensagem eletrônica à CEP, em 16 de março de 2014. As 11h, a CEF realizou visita à sala, na presença do Diretor de Administração e Finanças, do Assessor da Presidência e da Presidente da Fundacentro. Na sequência o Sr. Walter informou sobre mensagem eletrônica recebida em 19 de março, por meio da qual questionou a CEF sobre a admissibilidade de denúncia apresentada em 2 de setembro de 2013, e complementada pelos esclarecimentos em 26 de dezembro de 2013 e 7 de janeiro de 2014. Em função disso, a Comissão iniciou a redação do ofício 008/2014-CEF. Na sequência, a secretária executiva informou sobre o recebimento de correspondência, em 20 de fevereiro de 2014, encaminhada em resposta ao ofício 004/2014-CEF. Em sua correspondência, apresenta seus esclarecimentos por ter emitido afirmação descortês e desrespeitosa, que causou constrangimento a agentes públicas, estando uma, inclusive, gestante. Em sua manifestação, apresenta manifestações em sua defesa, e se coloca à disposição para se retratar perante às duas agentes públicas envolvidas e a chefe. A análise da correspondência encaminhada, a CEF deliberou pela redação do ofício 009/2014-CEF, sobre Recomendação de manifestação expressa de retratação. Na sequência, o Sr. Walter informou sobre o recebimento de contato telefônico, no início de março de 2014. Nesse contato, solicitou esclarecimentos sobre o ofício 003/2014-CEF. Naquele contato, o Sr. Walter orientou que qualquer esclarecimento a ser prestado sobre o teor do referido ofício deve ser feito formalmente, por escrito, e encaminhado à CEF para avaliação em reunião ordinária. Até o presente, a Comissão não acusa o recebimento de qualquer documento em resposta ao ofício supra, datado de 23 de janeiro de 2014. A reunião se encerrou às 17h, e a próxima reunião ordinária deverá ocorrer em 28 de março de 2014. Todas as medidas necessárias para a preservação do sigilo das discussões realizadas por videoconferência foram tomadas. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

Walter dos Reis Pedreira Filho  
Presidente da CEF  
SIAPE 1480013

Júlio César Lopardo Alves  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1287545

Presente por videoconferência  
Marina Maria Rodrigues Guedes  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0877010

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048